



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 091/2023

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA FHAD ZULIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Elias Pereira de Souza Filho, Nº 300, Centro, CEP 46.446-000, Feira da Mata - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valmir Macedo Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Fhad Zuliani Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº 40.810.634/0001-24, através de seu representante Fhad Zuliani Costa Castro, inscrito na OAB-BA sob o nº 53.151, no CPF-MF nº 941.778.805-15, com escritório profissional na localizado na Rua 2 de Julho, S/N, Centro, Carinhonha - Bahia, CEP: 46.445-000, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 075/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 091/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024 e havendo a necessidade de continuidade do serviço, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e o previsto na clausula oitava – da vigência e prorrogação;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CONSIDERANDO que o Município possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 091/2023 firmado em 11 de dezembro de 2023, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/12/2023, objetivando serviços de assistência jurídica nas áreas cíveis, penal, trabalhista e administrativa, bem como assessoria em execução orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato N° 091/2023 datado de 11 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período aproximado de 01 (um) mês é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo pago em 01 parcela de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2024, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.





CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Feira da Mata, Bahia, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
CNPJ: 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

FHAD ZULIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 40.810.634/0001-24
FHAD ZULIANI COSTA CASTRO
OAB/BA: 53.151
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

